



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0025/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** do **Conselho Consultivo da Jovem Advocacia** o advogado **Fabiano Carneiro de Lima, OAB/BA nº. 58.019.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Fevereiro de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA